



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 05/00
Lote 1 freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º nº3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 05/00, requerido pelo proprietário do lote 1, sito no Rua António Manuel Sequeira, freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário nº 12/1997/1692, pertencente a Cidmon - Administração e Valorização Imobiliária, SA.

A alteração ao loteamento requerida por Letícia dos Santos Barbosa (Processo 02/2021/35), consiste:

- a) Retificação da área do lote, após levantamento topográfico, passando de 440 m² para 428 m²;
- b) Ampliação lateral da edificação, ao nível do 1º piso, com consequente aumento da área total de construção;
- c) Previsão de construção de varanda na fachada principal da edificação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 20 de abril de 2022

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)